

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844
Website : www.africa-union.org

COMITE DE REPRESENTANTES PERMANENTES

Decima quinta Sessão Ordinária

25 - 26 de Janeiro de 2008

Adis Abeba, ETIOPIA

EX.CL/370 (XII)

RELATORIO SOBRE A SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO **DAS DECISÕES ANTERIORES DO CONSELHO** **EXECUTIVO E DA CONFERENCIA**

INTRODUÇÃO

Este Relatório é um resumo da implementação de varias Decisões, Declarações e outras medidas dos órgãos políticos da União, pelos Departamentos, Direcções e Unidades da Comissão durante o período em consideração, isto e Julho a Dezembro de 2007.

Durante as suas várias Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, o Conselho Executivo e a Conferência da União, de facto, adoptaram algumas medidas, como conclusão das suas deliberações. Essas decisões constituem a base legal que compromete a Comissão e outros órgãos da União a implementarem as actividades na prossecução do processo de integração no Continente. Muitas das actividades foram realizadas em colaboração com os Estados Membros sob forma de reuniões de consulta e coordenação para a harmonização de pontos de vista e acções e foram direccionadas para a adopção de posições comuns e decisões politicas harmonizadas.

As actividades realizadas no período em revisão cobrem diversos assuntos e um certo número de questões vitais de interesse dos Estados membros. Incluem desde questões jurídicas, administrativas, financeiras, politicas, paz e segurança a assuntos de natureza económica, social, e cultural. Algumas das actividades fazem parte dos relatórios constantes da Agenda do Conselho Executivo e ou da Conferencia.

Em face das limitações orçamentais e de recursos humanos registadas no período em consideração, algumas das decisões com alto grau de implicações financeiras não foram implementadas, enquanto outras, por razoes técnicas e ou limitações de tempo, foram adiadas para data posterior, aguardando condições melhores e pertinentes ou que as limitações sejam ultrapassadas.

ASSUNTOS JURIDICOS

Decisões: No & Titulo	Decisões: Medidas Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementada	Constrangimentos
<p>Ex. CL./Dec.352 (XI) Decisão sobre o Relatório relativo á situação dos Tratados da OUA/UA (Doc. EX.CL/296 (X))</p>	<p>1. APELA aos Estados Membros para que dêem prioridade e acelerem os processos de assinatura e ratificação/adesão aos tratados da OUA/UA;</p> <p>2. SOLICITA a Comissão, com a colaboração dos Estados membros, que harmonize os textos nas diferentes línguas oficiais;</p> <p>3. SOLICITA aos Estados Membros que submetam á Comissão uma informação sobre os seus processos de ratificação/adesão aos tratados para permitir á Comissão concluir a implementação da decisão anterior do Conselho Executivo sobre a harmonização dos processos de ratificação nos Estados Membros;</p> <p>4. TAMBEM SOLICITA á Comissão que acelere a implementação das decisões</p>	<p>No processo de implementação.</p> <p>A Comissão, através de Notas Verbais pediu aos Estados membros que apresentassem um ponto da situação dos seus respectivos processos na data de 1 de Dezembro de 2007, Dezanove (19) Estados Membros tinham respondido.</p> <p>Esta foi parcialmente implementada e faz parte das actividades do OLC</p>		<p>Em face da quantidade de actividades que o Escritório devia realizar, teve que adiar esta para o início de 2008</p> <p>Enquanto alguns Estados membros cumpriram, outros ainda estão por apresentar alguma informação sobre os seus processos de ratificação/adesão á Comissão. Os últimos estão agora no processo de conclusão do estudo em preparação para uma reunião dos Ministros da Justiça/Procuradores Gerais programada para 10 – 14 de Março de 2008.</p>

Decisões: No & Título	Decisões: Medidas Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementada	Constrangimentos
	<p>anteriores do Conselho, especialmente sobre a revisão dos Tratados da OUA/UA incluindo os tratados expirados, em particular os que remontam a datas tão antigas como os anos 1960, que não entraram em vigor;</p> <p>5. SOLICITAM AINDA que a Comissão acelere a resolução do problema da desarmonia entre os textos nas distintas línguas e que designe um perito jurista de língua árabe para ajudar nesse sentido.</p>	<p>para 2008.</p> <p>Em vias de implementação</p>		<p>O OLC está engajado na implementação de programas de todos os outros departamentos e não conseguiu, devido as limitações de recursos humanos, dar prioridade a esta actividade, tão importante como ela sem duvida é. Contudo, está agora a ser implementada.</p>

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Decisões: N.º e Título	Decisões: Acção Requerida	Implementada (Total/Parcialmente) Acção levada a cabo	Não Implementada	Constrangimentos
<p>Assembly/AU/Dec.15 1 (VIII) sobre a Bandeira da União Africana</p>	<p>DECIDE abrir concurso para a selecção de uma nova bandeira para a União Africana</p> <p>SOLICITA à Comissão que tome todas as medidas necessárias para organizar o concurso com as seguintes orientações acordadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pano de fundo da Bandeira deve ser de cor verde para simbolizar a esperança da África; - Os Estados-membros devem ser representados por estrelas na bandeira. 	<p>A Comissão abriu o concurso da Bandeira da CUA desde a última Cimeira de Janeiro, precisamente a 8 de Fevereiro de 2007.</p> <p>Para este efeito, uma nota verbal foi enviada a todos os Estados-membros e também através de anúncios feitos no site Web da UA. Entretanto, a informação sobre o concurso foi disseminada ao público em geral através do site Web da UA.</p> <p>Os critérios para a participação no concurso foram mencionados nos Termos de Referência preparados pelos Serviços da Comissão, especificando que o concurso estava aberto a todos os Africanos, incluindo os da Diáspora, de acordo com os pormenores técnicos estipulados na Decisão da Conferência.</p> <p>No fim do prazo oficial para a apresentação das propostas pelos candidatos, que foi estabelecido em 30 de Abril de 2007, o número total dos processos recebidos era o seguinte:</p> <p>A comissão recebeu 117 propostas submetidas por 74 candidatos. Alguns</p>	<p>- implementada</p> <p>- implementada</p>	

Decisões: N.º e Título	Decisões: Acção Requerida	Implementada (Total/Parcialmente) Acção levada a cabo	Não Implementada	Constrangimentos
	<p>DECIDE que o desenho proposto pelo Líder da Grande Jamahiriya Árabe Líbia deve ser considerado como uma das propostas aceites para o concurso.</p> <p>Solicita à Comissão que submeta as conclusões da Selecção à 9ª Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2007.</p>	<p>dos candidatos apresentaram mais de uma proposta do projecto.</p> <p>Na sequência da Decisão 151/VIII, o projecto que foi apresentado em nome do Líder da Grande Jamahiriya Árabe Líbia seria também incluído entre as propostas a serem apresentadas.</p> <p>Um Comité de selecção foi constituído para proceder à primeira selecção das propostas a serem submetidas a análise e finalizar um relatório que será submetido à consideração da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo</p> <p>O Comité de Selecção é composto por Peritos Africanos provenientes dos Estados-membros da UA.</p> <p>A Reunião do Comité de Selecção está prevista para o mês de Março de 2008, para examinar todas as propostas.</p>	<p>Implementada</p> <p>Não implementada</p>	

Decisões: N.º e Título	Decisões: Acção Requerida	Implementada (Total/Parcialmente) Acção levada a cabo	Não Implementada	Constrangimentos
<p>EX.CL/Dec.296(IX) DECISÃO SOBRE A CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO “PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA CADEIA PAN-AFRICANA DE RÁDIO E TELEVISÃO” DOC. EX.CL/266 (IX)</p>	<p>TOMA NOTA do Relatório;</p> <p>RECORDA a decisão da 5ª Sessão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Julho de 2005, em Sirte, sobre o estabelecimento de um Canal Pan-africano de Rádio e Televisão - Doc. EX.CL/205(VII) ADD.3;</p> <p>RECORDA TAMBÉM que durante a Cimeira de Janeiro 2006, realizada em Cartum, Sudão, o Conselho Executivo adoptou o Relatório da Reunião de Peritos, realizada no Cairo, de 21 a 23 de Novembro de 2005;</p>	<p>A pedido do Conselho Executivo, a Comissão está a analisar as formas de realizar um estudo de viabilidade exaustivo para a implementação eficaz do projecto.</p> <p>As actividades levadas a cabo até aqui incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O estabelecimento de um Comité interdepartamental para a implementação do projecto de estudo . O referido Comité é composto por alguns funcionários da Comissão, que ao mesmo tempo são membros do Comité de Acompanhamento responsável pelo estabelecimento da Cadeia Pan-africana de Radio e Televisão; 		

Decisões: N.º e Título	Decisões: Acção Requerida	Implementada (Total/Parcialmente) Acção levada a cabo	Não Implementada	Constrangimentos
	<p>TOMA NOTA do Relatório do Comité de Acompanhamento sobre o Estabelecimento da Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão, realizada no Cairo, de 15 a 17 de Fevereiro de 2006;</p> <p>RECONHECE a importância do estabelecimento da Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão, que é uma expressão das aspirações comuns dos povos da África, a fim de produzir uma informação que dá a verdadeira imagem do conteúdo e facilitar o intercâmbio com vista à popularização de um projecto prioritário para a integração da África.</p> <p>SAÚDA a oferta do Egipto de suportar 10% do orçamento do projecto;</p> <p>CONVIDA os Estados-membros a envidarem esforços para o estabelecimento de uma Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão para transmitir informação de carácter geral sob os auspícios da União</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A preparação dos Termos de Referência pela Comissão para a escolha dos Peritos que irão levar a cabo os Estudos. Durante a sua sessão de trabalho, o Comité responsável pelo Estudo de viabilidade achou necessário indicar dois Peritos responsáveis pelo estudo eficaz do projecto. O primeiro Perito seria responsabilizado pelos aspectos jurídicos, financeiros, tecnológicos e técnicos do projecto, sob a supervisão do segundo Perito, que por seu turno, seria o Gestor do Projecto e a pessoa indicada para implementar e finalizar o relatório do referido projecto; - Os impressos de candidatura e os Termos de Referência foram transmitidos, através de uma nota verbal a todos os Estados-membros do Comité de Acompanhamento responsável pelo Estabelecimento da Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão; - O anúncio para candidatura também já foi publicado no Site Web da CUA; - A Comissão recebeu as candidaturas enviadas pelos Estados-membros e efectuou o 		

Decisões: N.º e Título	Decisões: Acção Requerida	Implementada (Total/Parcialmente) Acção levada a cabo	Não Implementada	Constrangimentos
	<p>Africana. A Cadeia será uma propriedade dos seus Estados-membros, que terão a responsabilidade de decidir sobre as parcerias a serem celebradas, em termos de conhecimentos técnicos e de financiamento;</p> <p>INSTA os Estados-membros a empenharem-se no apoio e na aceleração do processo de acelerar o processo de implementação do estabelecimento da Cadeia de Rádio e Televisão destinada essencialmente a fornecer ao público Africano material relativo à informação, desporto, cultura, documentários e filmes Africanos susceptíveis de expandir as possibilidades de comunicação entre os povos;</p> <p>SOLICITA à Comissão que organize uma reunião de Altos funcionários dos Estados-membros e Peritos para analisar os diversos aspectos relativos ao quadro jurídico, financeiro; bem como as componentes tecnológicas e técnicas do projecto e submeter um relatório global</p>	<p>processo de pré-selecção dos candidatos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma vez que a primeira consulta não foi conclusiva (somente cinco candidaturas foram recebidas), um outro anúncio de grande dimensão solicitando candidaturas foi organizado pela segunda vez, envolvendo todos os Estados-membros da UA. Isto, porque a primeira consulta foi restrita somente aos membros do Comité de Acompanhamento encarregue do Estabelecimento da Cadeia Pan-africana de Rádio e Televisão. Na data de encerramento do prazo de apresentação das candidaturas, para a Segunda consulta, a Comissão recebeu 15 candidaturas, 14 dos quais 9 foram recebidas dos Estados-membros, enquanto uma (1) candidatura veio de um Estado não Africano. As candidaturas recebidas resumem-se da seguinte forma: 07 candidaturas para o posto de Responsável da Equipa; 06 candidaturas para o posto de Técnico e 02 candidaturas inadequadas; - Uma Reunião do Comité de selecção dos candidatos foi 		

Decisões: N.º e Título	Decisões: Acção Requerida	Implementada (Total/Parcialmente) Acção levada a cabo	Não Implementada	Constrangimentos
	<p>sobre todos estes aspectos;</p> <p>SOLICITA ALÉM DISSO à Comissão que conduza um estudo global sobre a matéria e submeta-o à consideração, primeiro dos Altos Funcionários dos Estados-membros e, em seguida, dos Ministros Africanos da Informação e Comunicação, que vão permitir as suas conclusões e recomendações para a Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2007.</p>	<p>realizada para definir os critérios de selecção.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dos 15 candidatos, dois (2) foram seleccionados para os postos de Gestor do Projecto e Técnico; - O memorando oficial a este respeito foi enviado à Administração e a outros serviços competentes da CUA para os devidos efeitos de análise e finalização dos contratos; <p>A Comissão está actualmente a preparar os contratos que serão finalizados e enviados aos dois Peritos que foram seleccionados.</p>	<p>Não Implementada</p>	

PAZ E SEGURANÇA

Decisões: No & Título	Decisões: Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
<p><u>EX.CL/Dec.370 (XI)</u></p> <p>Decisão da Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelas Questões Fronteiriças que teve lugar em Adis Abeba a 7 de Junho de 2007</p>	<p>Solicita ao Presidente da Comissão e aos Estados-Membros que tomem todas as medidas necessárias para implementar a Declaração sobre o Programa Fronteiriço da UA e submetam relatórios periódicos sobre esta questão aos órgãos políticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de uma reunião de peritos pela Comissão em Djibouti, a 1 e 2 de Dezembro de 2007 na qual tomaram parte as CER, os organismos africanos relativos às bacias fluviais, o Secretariado e outras agências das Nações Unidas bem como outros parceiros da UA e estruturas especializadas. A reunião permitiu elaborar uma matriz para a implementação do Programa Fronteiriço da UA (PFUA), dando prioridade às actividades a serem realizadas e identificando a criação de parcerias. - Medidas em curso com vista à mobilização de recursos e de competência necessários para o acompanhamento e a implementação do PFUA 		<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de recursos humanos e financeiros - Complexidade das questões em jogo que requerem uma medida minuciosa
<p><u>EX.CL/ Decl.1 (XI)</u></p> <p>Declaração sobre a situação em Côte d'Ivoire</p>	<p>Reitera o apoio integral da UA ao Acordo Político de Ouagadougou (APO).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participação do Representante Especial da UA na CI na 2ª reunião do Comité de Avaliação e Monitorização (CEA) em Ouagadougou, 4 de Setembro de 2007. 		

Decisões: No & Título	Decisões: Medidas Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
	<p>Encoraja as partes ivoirenses a prosseguirem e intensificarem os seus esforços dentro do contexto do APO e continuarem a prestar apoio necessário ao Facilitador.</p>	<p>- Missão de Exploração em Novembro de 2007, pela Direcção das Mulheres, Género e Desenvolvimento da Comissão em parceria com a ONG "Femmes Africa Solidarité", para analisar com as mulheres ivoirenses as modalidades de um possível apoio da UA para as suas iniciativas. Esta missão será acompanhada por uma alta delegação de mulheres da Côte d'Ivoire.</p> <p>- Apresentação de um Relatório pela Comissão sobre a situação na CI na 104ª reunião do CPS, que teve lugar a 20 de Dezembro de 2007. O CPS aprovou o 2º e o 3º Acordos Suplementares do APO, assinados a 28 de Novembro de 2007, e convidou o Conselho de Segurança das Nações Unidas a aprovar igualmente estes dois Acordos.</p>		<p>- Insuficiência de recursos humanos e financeiros</p> <p>- Atrasos na implementação do APO</p>
<p>EX.CL/Dec.374(XI) Decisão sobre situações de</p>	<p>EXORTA a todas as partes envolvidas a envidarem esforços contínuos e</p>	<p>- O Gabinete de Ligação da UA na CI mantém contactos regulares com os signatários do APO, com outros parceiros e com membros da comunidade internacional envolvidos no processo.</p> <p>- Intensificação das consultas do Enviado Especial da UA para o Darfur, Salim Ahmed Salim, e do seu homólogo da ONU, Jan Eliasson, com</p>		<p>- Divisões no seio dos movimentos rebeldes.</p>

Decisões: No & Título	Decisões: Medidas Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
<p>conflito em África (Darfur)</p>	<p>concertados para promover a confiança com vista a favorecer a conclusão bem sucedida do processo da paz no Darfur</p> <p>Apela à adopção da resolução da UNSC para a autorização do estabelecimento da UNAMID</p>	<p>as partes sudanesas, com vários Darfurianos e com outros parceiros visando preparar o início de negociações concretas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Convocação de reuniões pelos Enviados Especiais em Arusha, na Tanzânia, em Ndjamena no Chade, em Agosto e Setembro de 2007, respectivamente. - Início das Conversações de Paz no Darfur em Sirte, Líbia, a 27 de Outubro de 2007. - Apresentação de um Relatório pela Comissão sobre a Operação Híbrida da UA/ONU na base da qual o CPS aprovou o destacamento da UNAMID permitindo a adopção, pelo Conselho de Segurança a 31 de Julho de 2007, da resolução 1769 (2007), que autoriza o estabelecimento da UNAMID para um período inicial de 12 meses. - Criação de uma equipa multidisciplinar de planificação transitória pela UA e pela ONU no âmbito dos preparativos para a transferência da autoridade da AMIS 		<ul style="list-style-type: none"> - Recusa de alguns dos líderes dos Movimentos nomeadamente Abdulwahid El Nour (SLM/A) e Khalil Ibrahim (JEM), a assistir às Conversações de Sirte . - Insuficiências na mobilização de meios para a UNAMID, especialmente nas áreas da aviação e das unidades de transporte pesado no terreno. - Situação de segurança crítica nomeadamente o ataque em Haskanita

Decisões: No & Título	Decisões: Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
		<p>para a UNAMID;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de meios iniciais de funcionamento da Sede. - Finalização dos preparativos para o destacamento das três Unidades Policiais Treinadas no Bangladesh, no Nepal e na Nigéria. - Progresso no processo de destacamento de militares. 		<p>contra a AMIS a 29 de Setembro de 2007</p>
<p>EX.CL/Dec.374(XI) Decisão sobre as situações de conflito em África (Somália)</p>	<p>LOUVA os esforços da Comissão pelo destacamento da Missão da União Africana na Somália (AMISOM) e APELA aos Estados-Membros da UA e aos parceiros para fornecerem o apoio necessário para o destacamento massivo e subsistência da AMISOM no terreno.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização dos Estados-Membros da UA no sentido de fornecerem tropas e apoio à AMISOM. - Esforços na mobilização de recursos financeiros e logísticos dos Parceiros da UA. - Carta do Presidente da Comissão ao Secretário - Geral as Nações Unidas para reforçar o apelo do CPS para o destacamento das forças de paz da ONU e fornecimento de apoio ao tal destacamento suspenso da AMISOM . 		<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades financeiras e logísticas contínuas enfrentadas pela Comissão impediram os progressos significativos no reforço da AMISOM. Das 8,000 tropas autorizadas pelo CPS, apenas 2 batalhões ugandeses estão no terreno, em Mogadiscio, até à data presente. - Nenhum Estado-Membro defendeu a questão do envio de novas tropas apesar dos apelos constantes dos órgãos políticos

Decisões: No & Título	Decisões: Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Medidas Não Implementadas	Constrangimentos
	<p>ENCORAJA a Comissão a trabalhar com o IGAD, a Liga dos Estados Árabes, as Nações Unidas e outros parceiros a continuarem a dar apoio para a convocação imediata do Congresso de Reconciliação Nacional (NRC) na Somália</p>	<p>- Convocação do NRC em Mogadíscio, de 15 de Julho a 30 de Agosto de 2007. Cerca de 2,600 participantes tomaram parte no NRC, a UA esteve representada. OCRC adoptou várias recomendações</p>		<p>da UA, das diligências feitas pelo Presidente da Comissão e dos apelos do Conselho de Segurança da ONU</p> <p>- Poucos Estados-Membros forneceram apoio financeiro ou logístico para a AMISOM. O apoio mobilizado até agora é essencialmente fornecido pelos parceiros</p> <p>- Apoio limitado pelos parceiros</p> <p>- Situação de segurança precária no terreno a qual contribuiu para limitar o objectivo da operação da AMISOM .</p> <p>- Boicote do NRC por alguns actores que poderiam ter contribuído para o seu sucesso: o sector do clã Hawiye que é predominante em Mogadíscio, bem como</p>

Decisões: No & Título	Decisões: Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
				<p>os grupos de oposição que residem no exterior.</p> <p>- Falta de acompanhamento adequado das recomendações do NRC.</p> <p>- Aumento de Tensão no seio da TFG, com um profundo desacordo entre o Presidente Yusuf e o Primeiro Ministro Gedi, que conduziu à demissão do Primeiro Ministro Ali Gedi a 29 de Outubro de 2007 e da sua substituição por Nur Hassan Houssien.</p>
<p><u>EX.CL/Dec.374(XI)</u></p> <p>(Comores)</p>	<p>EXPRESSA preocupação pelas sérias dificuldades no processo de reconciliação nas Comores.</p> <p>SAÚDA as decisões adoptadas pelo CPS a 9 de Maio e a 9 de Junho de 2007, bem como o comunicado adoptado pelos</p>	<p>- Apoio da Comissão à realização de uma reunião dos países da região em Pretória a 8 e 9 de Julho de 2007, que adoptou e apresentou propostas para a saída da crise.</p> <p>- Relatório à reunião do CPS de 13 de Agosto de 2007, que solicitou à Comissão a trabalhar com os países da região com vista à apresentação de propostas concretas incluindo sanções</p>		<p>- Insuficiência de recursos disponíveis para permitir à Comissão assegurar o acompanhamento efectivo das sanções.</p> <p>- Insuficiência de meios logísticos da MAES e ausência de</p>

Decisões: No & Título	Decisões: Medidas Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
	<p>países da região na Cidade do Cabo, a 19 de Junho de 2007.</p> <p>ENCORAJA os países da região a prosseguirem e intensificarem os seus esforços para permitirem que o CPS se reúna o mais depressa possível a fim de tomar a decisão necessária sobre as Comores;</p>	<p>contra as autoridades ilegais de Anjouan.</p> <p>- Apoio da Comissão à reunião dos altos funcionários dos países da região e dos países que contribuem com tropas da MAES em Adis Abeba, a 4 de Setembro de 2007, que elaborou recomendações que foram analisadas pelo Comité Ministerial dos países da região em Pretória, a 18 de Setembro de 2007.</p> <p>- Relatório à reunião do CPS realizada em Adis Abeba, a 10 de Outubro de 2007, no fim da qual o CPS fez suas as recomendações submetidas pelo Comité Ministerial dos países da região.</p> <p>- Relatório do CPS sobre o estado da implementação das sanções durante a sua 102ª reunião realizada a 26 de Novembro de 2007, no fim da qual o CPS decidiu prorrogar as sanções para um período suplementar de 60 dias.</p> <p>- Iniciativas em curso para facilitar a</p>		<p>uma componente naval para fazer respeitar as restrições das ligações marítimas para e em proveniência de Anjouan.</p> <p>- Não houve destacamento de contingentes suplementares para reforçar a MAES</p>

Decisões: No & Título	Decisões: Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
		realização de uma reunião dos países da região a fim de submeter qualquer recomendação apropriada pelos mesmos.		
<p>EX.CL/Dec.374(XI) Decisão sobre situações de conflito em África DOC.EX.CL/356(XI)</p> <p>(Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (PCRD))</p>	<p>REITERA o seu apoio aos esforços feitos para o desenvolvimento e reconstrução pós-conflito dos Estados-Membros emergentes de situações de conflito.</p> <p>APELA à ajuda contínua e reforçada a estes países;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de um Workshop em Lusaka, em conjunto com a COMESA, de 17 a 19 de Julho de 2007, para sensibilizar a sociedade civil e outros intervenientes sobre a Política do PCRD e envolvê-los na sua implementação; - Uma página de Internet no site da UA e uma brochura sobre o PCRD foram concluídas em todas as línguas de trabalho da UA; - Realização de uma Conferência de solidariedade a favor da República Centro-africana a 19 de Outubro de 2007, durante a qual fizeram-se promessas de contribuições pelos Estados - Membros da UA ; 		
<p>EX.CL/Dec.374(XI)</p> <p>Decisão sobre situações de conflito em África DOC.EX.CL/356(XI) (APSA)</p>	<p>NOTA COM SATISFAÇÃO os esforços envidados para a gestão da edificação de paz e da segurança ao nível continental nomeadamente o Sistema Continental de Alerta Máxima, o Painel dos Sábios e a Força Africana de</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adopção do documento sobre as Modalidades de funcionamento do Grupo dos Sábios pelo CPS a 12 de Novembro de 2007. - Instalação oficial do Grupo dos Sábios a 18 de Dezembro de 2007, em Adis Abeba, na presença dos 		

Decisões: No & Título	Decisões: Medidas Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
	<p>Intervenção, e ENCORAJA a Comissão a prosseguir e intensificar os seus esforços a este respeito.</p>	<p>representantes dos Estados-Membros do corpo diplomático acreditados na Etiópia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização da reunião inaugural a 18 de Dezembro de 2007, da reunião do Grupo consagrado à análise do seu programa de trabalho para o ano de 2008. <p><u>Sistema Continental de Alerta Máxima:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de um software, o 'Africa News Brief', que facilitará informações automáticas recolhidas de várias fontes disponíveis em tempo oportuno e em todas as línguas da UA. - Avaliação das infra-estruturas da IT da UA para apoiar tal software. - A Comissão está em via de adquirir o equipamento necessário que facilitará o sistema de recolha de dados e informação para o funcionamento integral do CEWS em 2008. - Elaboração de um Manual de Metodologia sobre Avaliação da Estratégia de Conflito (SCA) a ser finalizado durante uma reunião com os Mecanismos Regionais para a Prevenção, Gestão e Resolução de 		

Decisões: No & Título	Decisões: Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente Implementadas)	Não Implementadas	Constrangimentos
		<p>Conflitos, em meados de Fevereiro de 2008 que servirá de metodologia comum para uso de ambos, a UA e os Mecanismos Regionais,</p> <p><u>Força Africana de Intervenção (FAA) :</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Finalização dos documentos de base da FAA que serão validados pelos Ministros da Defesa e da Segurança, - Finalização do estudo sobre os depósitos logísticos da FAA e das recomendações submetidas pelo Grupo de Estudo em Julho de 2007, - Realização de um atelier preparatório sobre a Força de intervenção em Julho de 2007. Isto é, a UA deve dotar-se de uma capacidade de reacção rápida no quadro da FAA; - Reunião sobre a formação da FAA em Adis Abeba, em Outubro de 2007, no fim da qual um plano de formação da FAA, abrangendo o período de Outubro de 2007 – Junho de 2010, foi adoptado; - Conclusão da elaboração do primeiro projecto sobre a avaliação da FAA que será concluído no início do ano de 2008. Tem por objectivo servir 		

Decisões: No & Título	Decisões: Medidas Requeridas	Medidas (Total/Parcialmente) Implementadas	Não Implementadas	Constrangimentos
		de orientação às CER/Regiões na avaliação da disponibilidade operacional das brigadas da FAA.		
<p><u>EX.CL/Dec.374(XI)</u></p> <p>Decisão sobre situações de conflito em África DOC.EX.CL/356(XI)</p> <p>(Cooperação UA/ONU)</p>	<p>FELICITA o Comunicado conjunto adoptado pela reunião entre o Conselho de Segurança das Nações Unidas e o Conselho de Paz e Segurança da União Africana realizada em Adis Abeba, a 16 de Junho de 2007.</p> <p>ENCORAJA os dois órgãos a reforçarem a sua cooperação com vista à promoção da paz e da segurança em África.</p>	<p>Reunião de Informação organizada pela Comissão para o CPS durante a sua 98ª reunião que teve lugar a 8 e 23 de Novembro de 2007. O CPS adoptou um documento significativo como contributo do relatório que será submetido pelo Secretário-Geral da ONU e apresentado ao Conselho de Segurança da ONU de acordo com a Declaração feita pelo Presidente do Conselho de Segurança a 28 de Março de 2007.</p>		

ASSUNTOS POLÍTICOS

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA, REFUGIADOS, DIVISÃO DE PESSOAS DESLOCADAS			
SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS, RETORNADOS E PESSOAS DESLOCADAS EX.CL/Dec. 319(X)			
<p>Parag. 4 – Apela aos países de origem para criarem condições conducentes ao regresso dos seus cidadãos com segurança e dignidade;</p>	<p>Exercício em curso. A Comissão em colaboração com a ACNUR deverá continuar a ministrar as operações de repatriação voluntária particularmente os refugiados Burundeses, Sudaneses, Ruandeses, Congolezes da República Democrática do Congo (RDC) e os Refugiados Somalis da Somalilândia. Além disso, insta os Estados-Membros a criarem condições conducentes a uma reintegração sustentável dos refugiados, e PIDs (Pessoas Internamente Deslocados) nas suas comunidades)</p>		<p>O financiamento para a operação de repatriação ainda não está disponível devido à lassidão dos doadores. A comunidade internacional não cumpriu com as suas promessas</p>
<p>Parag. 8 – Apela à comunidade internacional para aumentar a sua assistência às vítimas de deslocação forçada em África</p>	<p>Parcialmente implementada. Esforços continuam a ser feitos em coordenação com parceiros relevantes principalmente com o ACNUR, CICR, PAM, AHA & OIM, através de programas e actividades conjuntos, que, entre outros, visam a consciencialização sobre a estratégia dos doadores para a mobilização de recursos.</p>		<p>Cansaço dos doadores, especialmente para os casos prolongados e a falta de recursos humanos.</p>

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
<p>Parag. 9 – Solicita à Comissão em conjunto com o Sub-Comité do CRP sobre os Refugiados, e os Parceiros da UA, particularmente o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, o Comité Internacional da Cruz Vermelha, o Programa Alimentar Mundial, a Organização Internacional para as Migrações a manterem o controlo estreito do problema da deslocação forçada em África</p>	<p>Implementado integralmente. Realização de missões de avaliação no terreno nomeadamente Etiópia, Guiné, Cote d'Ivoire, Libéria, Sierra Leone e Sudão e contribuições financeiras concedidas tal como segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10.000 \$EU Etiópia através de compra de material escolar para as crianças do ensino primário em acampamentos, no Dia Mundial/Refugiado - 20 de Junho - 100.000 \$EU Guiné, - 100.000 \$EU Cote d'Ivoire - 200.000 \$EU Libéria -US\$ 200,000 Sierra Leone <p>- Monitorou a situação dos refugiados, retornados e pessoas deslocadas internamente através de informações partilhadas com os Parceiros no terreno.</p>		<p>Falta de recursos humanos adequados para avaliar o maior número de países possível</p>

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
<p>Parag. 10 – Solicita ainda ao Sub-Comité do CRP sobre os Refugiados e à Comissão que trabalharam em ligação estreita com os Parceiros da UA na planificação e nos preparativos para a Cimeira Especial sobre os Refugiados, Retornados e Pessoas Internamente Deslocadas, prevista para 2008.</p>	<p>Foram realizadas Três reuniões</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Sub-Comité do CRP sobre Refugiados – a Mesa do Sub-Comité do CPS sobre Refugiados -A Equipa de Trabalho compreendendo a Mesa do Sub-Comité do CRP, Representações Regiões , Parceiros da UA e alguns membros do Comité de Coordenação da Assistência e Protecção aos Refugiados, Retornados e Pessoas Internamente Deslocadas com vista a facilitar os preparativos da Cimeira Especial. <p>A divisão de responsabilidades foi feita consoante as áreas do tema, tópicos e outros documentos de apoio com os parceiros.</p> <p>Já se iniciaram consultas intensas a respeito do local, datas e outros aspectos logísticos</p>		

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
<p>A Comissão deve continuar a implementar o seu Programa de Trabalho de acordo com as várias Decisões, Recomendações, e Resoluções em colaboração com o Sub-Comité do CRP sobre Refugiados, a ACNUR, outros Parceiros da UA e outras agências humanitárias relevantes.</p>	<p>Continuação da implementação do seu programa de trabalho para 2007 nas áreas seguintes:</p> <p>Gestão de Calamidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assistência às vítimas de inundações e secas tal como segue: - 50.000 \$EU Burundi - 75.000 \$EU Gana - 50.000 \$EU Togo - 50.000 \$EU Moçambique - 100.000 \$EU Sudão - 75.000 \$EU Uganda <p>b. Promoção do Direito Internacional Humanitário (IHL) através de reuniões com Embaixadores Africanos em Adis Abeba</p> <p>c. Uma série de conferências, reuniões e seminários/workshops foram realizados com os parceiros da UA e outras organizações no âmbito de questões humanitárias que ajudou entre outras, a implementar as Decisões do Conselho Executivo e da Cimeira dos Chefes de Estado e do Governo</p> <p>d. Reuniões da UA/Parceiros para a implementação de actividades conjuntas específicas</p> <p>e. Reunião Consultiva sobre o Projecto de Convenção da UA para a Protecção e Ajuda às PIDs, Pessoas Internamente Deslocadas para a reunião dos Juristas dos Estados-Membros, em Setembro de 2007</p>		<p>A falta de recursos humanos impediu que a Comissão prosseguisse com alguns programas e actividades com os Parceiros da UA</p>

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
SITUAÇÃO DOS REFUGIADOS, RETORNADOS E PESSOAS DESLOCADAS EX.CL/Dec. 353 (XI)			
<p>Parag. 3 – Apela à comunidade internacional para aumentar a sua assistência às vítimas de deslocações forçadas, tanto nos países de acolhimento, como nos países de origem, particularmente no contexto da reconstrução pós-conflito, com vista a assegurar a sua interacção a longo prazo</p>	<p>Exercício em curso Instou a comunidade internacional a redobrar esforços para prestar assistência às vítimas de deslocação forçada através de reuniões, conferências e seminários de carácter humanitário.</p>		<p>Redução crescente de recursos e lassidão dos doadores principalmente para os casos prolongados</p>
<p>Parag. 4 – Solicita à Comissão que prossiga os esforços para reactivar a coordenação do Comité de Assistência e Protecção aos Refugiados, Retornados e Pessoas Internamente Deslocadas (CCAR), terminar os Termos de Referência para o seu grupo de trabalho; submeter o mesmo para validação ao gabinete do Conselheiro Jurídico e sua aprovação na próxima Sessão do Conselho</p>	<p>Implementado integralmente Finalizou os Termos de Referência para o Grupo de Trabalho da CCAR, expediu o documento ao Conselheiro Jurídico para análise e submeteu –o ao Conselho Executivo para consideração e adopção em Janeiro de 2008</p>		

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
Parag. 5 – Saúda as iniciativas tomadas pela Equipa de Trabalho no âmbito dos preparativos da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo sobre as Deslocações Forçadas em África, prevista para 2008 e lança um apelo à Equipa de Trabalho para prosseguir com os preparativos para que a Cimeira Especial tenha resultados frutuosa.	Exercício em curso A Equipa de Trabalho reuniu-se várias vezes no âmbito dos preparativos da Cimeira Especial de 2008 particularmente sobre o tema, documentação, local e atribuição de responsabilidades.		
Parag. 6 – Toma nota do documento de orientação sobre a política da União Africana para o acesso ao ensino pós-primário para as vítimas das deslocações forçadas e solicita à Comissão que submeta o mesmo para análise na Conferência dos Ministros da Educação, prevista para Setembro de 2007, na África do Sul, antes da sua adopção pelo Conselho Executivo.	Implementado Integralmente Participou na reunião dos Ministros da Educação, na África do Sul, em Agosto de 2007, e emendou o documento de orientação em conformidade, para análise e adopção do Conselho Executivo em Janeiro de 2008		
DEMOCRACIA, GOVERNAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVISÃO DE ELEIÇÕES			
EX.CL/Dec.320 (X) CARTA AFRICANA SOBRE DEMOCRACIA, ELEIÇÕES E GOVERNAÇÃO Parag 4 – Convidou os Estados - Membros a tomarem medidas necessárias o mais depressa possível, com vista à assinatura e ratificação da	Implementado Parcialmente		Não houve atribuição de fundos no orçamento regular. Por falta de atribuição de fundos orçamentais, a

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
Carta sobre Democracia, Eleições e Governança			<p>Comissão começou a mobilizar Fundos junto aos parceiros para conduzir as actividades de divulgação e sensibilização com vista a um melhor conhecimento da Carta por diferentes actores nacionais e internacionais e sua assinatura e ratificação rápidas pelos Estados - Membros.</p> <p>A Comissão endereçou uma nota verbal aos Estados-Membros para informá-los da abertura da Carta à assinatura e à ratificação. É de salientar que até à data presente, onze (11) Estados assinaram a Carta. A saber : Benin, Burkina Faso, Burundi, Congo,</p>

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
			<p>Djibouti, Guiné, Mali, Namíbia, Nigéria, Ruanda e Togo.</p> <p>Entre outras actividades, a Comissão organizou uma sessão de reflexão com os parceiros em Windhoek, na Namíbia a 29 e 30 de 2007 e traçou a via a seguir.</p> <p>Ela organizará ateliers de sensibilização ao nível das CERs, dos quais o primeiro terá lugar no Lesoto de 20 a 22 de Dezembro de 2007.</p>
<p>EX.CL/ Dec. 326 (X) PALESTINA E MÉDIO ORIENTE</p> <p>Parag. 10- Apela à Comunidade Internacional e aos Membros do Comité do Quarteto para não pouparem esforços a fim de revigorar as negociações e salvar o processo de paz e Expressa o apoio da UA para</p>	<p>A Comissão tomou parte em várias reuniões que debateram a questão palestiniana. A Cimeira da Liga Árabe que teve lugar em Riade, a 29 e 30 de Março de 2007, constituiu a mais importante dessas reuniões.</p> <p>Entre outros resultados, a Cimeira criou um Comité Ministerial encarregue de estabelecer contactos individuais ou colectivos visando</p>		

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
a organização de uma Conferência Internacional pela Paz sobre o conflito no Médio Oriente.	<p>promover a iniciativa de paz árabe e solicitar apoio dos diferentes actores, nomeadamente a União Africana. Para o efeito, uma delegação do Comité Ministerial deslocou-se à sede da União.</p> <p>A Comissão tomou parte igualmente nas reuniões seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião internacional de apoio ao processo de paz israelo-palestiniano que teve lugar a 22 e 23 de Março de 2007, em Roma; - Reunião do Comité sobre o exercício dos direitos inalienáveis do povo palestiniano que teve lugar em Pretória a 9 e 10 de Maio de 2007. <p>Assim, na ocasião, a Comissão teve oportunidade de reiterar a posição da União africana sobre a questão palestiniana, a sua solidariedade para com o povo palestiniano bem como a sua vontade de se associar aos esforços iniciados pela Comunidade Internacional para resolver o conflito israelo- palestiniano.</p>		
<p>EX.CL/Dec.345 (X) CANDIDATURAS NO SISTEMA INTERNACIONAL</p> <p>Parag 3- Evoca a disposição aplicável do artigo 14(3) do Regulamento Interno do Comité de Candidaturas que estipula que " a Decisão do Conselho Executivo sobre as recomendações do Comité serão</p>	<p>Esta decisão foi transmitida a todos os Estados-Membros, solicitando o seu apoio, bem como às Representações Permanentes da UA em Bruxelas, Genebra e Nova-Iorque, para informação do Grupo Africano e acompanhamento.</p>	<p>A decisão não foi implementada na íntegra por alguns Estados-Membros.</p>	<p>O apoio dos Estados-Membros às candidaturas africanas nem sempre se traduz em facto durante as eleições.</p>

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
obrigatórias para todos os Estados-Membros”.			
DIVISÃO DGHRE			
<p>EX.CL/ Dec. 365 (XI)</p> <p>MÉDIO ORIENTE E PALESTINA</p> <p>Parag 15 - Lança um apelo à Comunidade internacional para que ponha fim ao boicote e ao bloqueio, o que faz questão o governo palestino a fim de atenuar as condições de vida difíceis do povo palestino, as quais representam uma das principais razões que atizam a tensão e a escalada da violência;</p>	<p>Esta decisão foi transmitida a todos os Estados-Membros, à ONU bem como às Representações Permanentes da UA, para informação do Grupo Africano e medidas de acompanhamento.</p>		
<p>EX.CL/Dec.376 (XI)</p> <p>CANDIDATURAS NO SISTEMA INTERNACIONAL</p> <p>Parag 5 – Evoca o respeito escrupuloso das disposições pertinentes de:</p> <p>i) O artigo 14(3) que estipula que as decisões do Conselho Executivo adoptadas pela Conferência dos Chefes de Estado e relativas às recomendações do Comité sobre qualquer candidatura são válidas para todos os Estados-Membros”.</p>	<p>Esta decisão foi transmitida aos Estados-Membros para o seu apoio às diferentes candidaturas africanas no sistema internacional e para chamar a sua atenção sobre o conteúdo dos parágrafos 5 e 6.</p> <p>Ela foi igualmente enviada às representações da União Africana em Nova-Iorque, Genebra e Bruxelas, para a sensibilização dos Grupos Africanos e acompanhamento.</p>		

Decisões: No. & Título	Estado de Implementação		
	Medidas Implementadas (Total/Parcialmente)	Não Implementadas	Constrangimentos
<p>ii) O artigo 14(4) que estipula que “Que qualquer Estado que não se conforme às decisões do Conselho Executivo relativas às candidaturas podem ser afectados por sanções em conformidade com as disposições do artigo 23 do Acto Constitutivo da União Africana”.</p> <p>Parag 6 – Evoca igualmente o respeito pelas decisões pertinentes do Regulamento Interno do Comité bem como as decisões relativas à questão do prazo de apresentação das candidaturas para análise do Comité.</p>			

RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
Assembly/AU/Dec.9 2 (VI) Decisão sobre a Segunda Década da Educação em África (2006 – 2015) e o Quadro do Plano de Acção para a Segunda Década – (EX/CL/224 (VIII)) Rev.2	Desenvolver e implementar a Segunda Década da Educação em África	<ul style="list-style-type: none"> • Plano lançado em 2006 • Estratégias de implementação e parcerias desenvolvidas para a implementação do Plano nas áreas de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Ensino Terciário; ○ Formação Técnica e profissional; ○ Desenvolvimento de Professores; ○ Programas e Material Didáctico Pedagógico; ○ Sistemas de Administração e Informação do Ensino. 	Completar as estratégias e continuar com a implementação conforme definido no Plano de Acção.
Assembly/AU/Dec.1 10 (VI) Decisão sobre o Estabelecimento de uma Organização Africana para a Ciência e Cultura (AFESCO) (Doc. EX.CL/243 (VIII) Add.10)	Estabelecimento de uma Organização Africana para a Ciência e Cultura (AFESCO)	A República do Sudão não respondeu com uma proposta detalhada, conforme solicitado.	Aguardar que a República do Sudão responda.
Assembly/AU/Dec.1 39 (VIII) Decisão sobre o Estabelecimento de um Fundo Africano para a Educação – Doc. EX.CL/314 (X)	<ul style="list-style-type: none"> - Facilitar a implementação do Plano de Acção para a Segunda Década de Educação em África; - Garantir fundos para o reforço do Departamento de Educação da CUA e das CERS. 	<ul style="list-style-type: none"> • O Plano está a ser implementado; • A SADC, UNESCO e a ADEA integraram o Plano nos seus programas; • Receberam o apoio da UE para criar as bases para a implementação e o recrutamento de dois Consultores. Provou-se ser difícil o preenchimento dos Postos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Continua de acordo com o Plano de Acção. • Buscar mais parcerias estratégicas. • Voltar a anunciar os postos nos níveis profissionais mais altos. • Fazer o acompanhamento com o BAD.

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer o Fundo Africano Para a Educação; - Formalização das relações de trabalho entre a Comissão e as Agências Especializadas tais como a Associação das Universidades Africanas (AUA) e a ADEA. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião realizada com as CERs para delinear o quadro de colaboração e acompanhamento da implementação da segunda década e explorar vias e meios de reforço das capacidades para este fim. • Garantido o compromisso do BAD para o estabelecimento do Fundo Africano para a Educação, Ciência e Tecnologia; Realizadas várias Reuniões de Alto Nível para debater sobre o Fundo. O BAD está actualmente a levar a cabo um estudo de viabilidade sobre o estabelecimento desse Fundo; • Assinado um Memorando de Entendimento (MdE) com a AUA para que seja a agência especializada líder em conjunto com a CUA para a implementação dos Programas do Ensino Superior; • MdE com a ADEA pronto para assinatura. A ADEA comprometeu-se em prestar apoio técnico e experiência à CUA nas áreas de EMIS, divulgação e outras; • MdE com a UNISA em revisão por parte da Assessoria Jurídica; • Iniciaram-se as consultas sobre os MdE com a ACDE; 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a actual colaboração com os parceiros. Procurar mais parcerias para garantir a propriedade do Plano de Acção por um maior número de intervenientes.

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
		<ul style="list-style-type: none"> • Iniciaram-se as consultas sobre o MdE com o Fórum Africano da Mulher na Educação. 	
<p>EX.CL/Dec.325 (X) Decisão sobre o relatório da Segunda Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação da União Africana DOC.EX.CL/314 (X)</p>	<p>Implementar as decisões do relatório da Segunda Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros da Educação da União Africana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criado o Comité Directivo da COMEDAF, reuniu-se de 29 a 30 de Maio de 2007, e de 9 a 11 de Janeiro de 2008; • COMEDAF III realizada em Joanesburgo em Agosto de 2007; • A UNESCO nomeou um Funcionário Sénior para a Divisão de Educação, com efeito a partir de Dezembro de 2007; • A Comissão recrutou um Funcionário Sénior de Políticas para a Educação, em atraso, ainda não se apresentou. 	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar com a implementação do Plano de Acção e decisões das anteriores reuniões da COMEDAF e Cimeiras; • A CUA deve formalizar a nomeação do Funcionário de modo que seja bem recebido e que lhe seja facilitado o trabalho • Melhorar os termos e condições de serviço na CUA.
<p><u>Khartoum, Decisão EX.CL/Dec.254 (VIII)</u> <i>sobre Ciência e Tecnologia</i></p>	<p>A Comissão, NEPAD e os Estados Membros serão responsáveis pela mobilização de recursos financeiros e técnicos para implementar os programas e projectos contidos no Plano de Acção Consolidado de Ciência e Tecnologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foi proposto um programa do Fundo Africano para as Ciências e Inovação (ASIF) à reunião extraordinária da AMCOST em Novembro de 2006, com o objectivo de mobilizar recursos técnicos e financeiros para a implementação do Plano de Acção Consolidado; • Uma proposta de emenda foi apresentada à AMCOST III 	<ul style="list-style-type: none"> • A CUA apresentará uma proposta oficial ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) com vista a estabelecer o Fundo de Ciências, Tecnologia e Inovação; • Será realizado um estudo de viabilidade para estabelecer as modalidades do Fundo; e • A Mesa da AMCOST, CUA e NEPAD irão acelerar a criação do Fundo e não devem esperar até à AMCOST IV.
<p><u>Assembly/AU/Dec.1 38 (VIII)</u> <i>Decisão sobre a necessidade de se estabelecer uma Organização Pan-africana de Propriedade</i></p>	<p>A Comissão deve facilitar o estabelecimento da Organização Pan-africana de Propriedade Intelectual</p>	<p>Foi realizada uma reunião interdepartamental dos Departamentos da CUA que trabalham em ligação com as questões da Propriedade Intelectual nas instalações da CUA para que outros departamentos dessem contribuições e fizessem recomendações.</p>	<p>Deverá ser realizada no próximo semestre uma reunião entre a Organização Mundial de Propriedade Intelectual, Organização Regional Africana de Propriedade Intelectual (ORAPI) e a Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI).</p>

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
<i>Intelectual (OPAPI)</i>			Consultas para a realização de análises estratégicas da situação no terreno e para propor sobre as relações entre as organizações existentes (ORAPI, OAPI) e a OPAPI, bem como para igualmente aconselhar sobre a melhor via de envolver os Países do Norte, uma vez que estes Países do Norte não são membros de nenhuma das organizações existentes.
<u>Assembly/AU/Dec.1 61 (VIII)</u> <i>Decisão sobre a declaração do ano 2007 como o ano de lançamento dos grupos constituintes e líderes para as Ciências, Tecnologia e Inovação em África.</i>	O ano de 2007 foi declarado o ano do lançamento dos grupos constituintes e líderes para as Ciências, Tecnologia e Inovação em África.	<ul style="list-style-type: none"> • O DRHCT desenvolveu um documento conceptual sobre: a Conferência sobre a Mulher Africana nas Ciências e Tecnologia; • A primeira Conferência sobre Mulher Africana nas Ciências e Tecnologia foi realizada em Agosto de 2007; • A Jornada Africana das Ciências e Tecnologia; • O Departamento lançou o Prémio UA – OMPI; <p>O Departamento está em fase de desenvolvimento do Prémio Africano do Melhor Cientista;</p>	Implementação dos resultados da Primeira Conferência da União Africana sobre a Mulher Africana nas Ciências e Tecnologia. Celebração anual do Dia das Ciências e Tecnologia Africanas até 30 de Junho de cada ano.
<u>Assembly/AU/Dec.1 61 (VIII)</u> <i>Decisão para o Alcance da meta a de 1% do PIB para as Ciências e Tecnologia até 2010.</i>	Alcance da meta de 1% do PIB para as Ciências e Tecnologia até 2010.	O Departamento de RHCT está em fase de desenvolvimento do Quadro da Política Africana para as Ciências e Tecnologia.	O programa de desenvolvimento da política das Ciências e Tecnologia proposto contempla as seguintes fases: <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Fase (a) Reunião sobre o Plano Estratégico Africano para as Ciências e

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
			<p>Tecnologia;</p> <p>(b) Sistema estatístico das Ciências Africanas;</p> <p>(c) O levantamento da CUA relativo as Ciências e Tecnologia nos Estados Membros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2ª Fase <p>(a) Análise dos resultados da pesquisa; e</p> <p>(b) Apresentação do relatório sobre o levantamento de 2007 relativo às Ciências e Tecnologia Africanas.</p> • 3ª Fase <p>(a) Análise profunda do sector das Ciências e Tecnologia Africano;</p> <p>(b) Elaboração do Projecto da Política Africana Optimizada das Ciências e Tecnologia;</p> <p>(c) Realização do workshop para a definição da Política Africana Optimizada das Ciências e Tecnologia;</p> <p>(d) Comentários dos Estados Membros sobre o Projecto de Políticas; e</p> <p>(e) Finalização da Política Africana Optimizada das Ciências e Tecnologia;</p> <p>(f) Apresentação da Política Africana sobre as Ciências e Tecnologia por parte da AMCOST.</p> • 4ª Fase <p>(a) Programas de formação para os</p>

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
			<p>Funcionários dos Estados Membros sobre a Política Africana Optimizada das Ciências e Tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5ª Fase (a) Monitorização e elevação na implementação da política; e (b) Elaboração do Relatório Bienal sobre Ciências e Tecnologia africanas .
<p>EX.CL/Dec.292 (IX) <i>Decisão sobre a 1ª Sessão ordinária da Conferência dos Ministros da Juventude da União Africana</i> DOC.EX.CL/262(IX)</p>	<p>A Comissão da UA, as Comunidades Económicas Regionais e os Estados Membros devem melhorar a cooperação e desenvolver mecanismos de coordenação para a implementação da Carta</p>	<p>A Carta foi oficialmente estabelecida (ADF – V) e vários países estão em fase de divulgação (Angola, Camarões, Djibuti, Togo, Burundi, RDC, Congo, Libéria, Nigéria, Guiné, Sierra Leone, Mali, Cote d'Ivoire, Tanzânia, etc.).</p> <p>Sete Estados Membros assinaram a Carta e três ratificaram-na .</p> <p>O DRHCT lembrou através de duas notas verbais a todos os Estados Membros sobre o seu papel em relação à Carta e indicou várias vias de apoio ao processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia para a popularização da Carta Africana da Juventude; - Plano de Acção para acelerar a ratificação; - Concurso de Cartazes de promoção a Carta; - Celebração do dia 1 de Novembro de 2007 como o Dia da Juventude Africana; - Preparativos para a celebração do ano de 2008: Ano da Juventude Africana; 	<p>Continua o acompanhamento da popularização, ratificação e implementação da Carta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação do Plano de Acção para o Ano Africano da Juventude (AAJ)– 2008 e sua implementação em África. - Cerimónia de entrega de Prémios para o Concurso de Cartazes; - Organização do próximo 1º de Novembro; - Mecanismos para as novas eleições a serem desenvolvidos; - Memorando de Entendimento entre

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
	A Comissão deve proceder à revitalização da União Pan-africana da Juventude.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de workshops regionais para advocacia da Carta; - O Plano de Acção desenvolvido para acelerar a revitalização da União Pan-africana da Juventude foi apresentado à Mesa dos Ministros da Juventude; - Reunião do Comité Executivo da União Pan-Africana da Juventude realizada em Novembro de 2007. 	a CUA e a União Pan-africana da Juventude para a implementação do Programa de Acção da União Pan-africana da Juventude, estratégia de mobilização de recursos, etc.
<p>EX.CL/Dec. 291 (IX) Decisão sobre a 1ª Conferência dos Ministros responsáveis pelas Comunicações e Tecnologias de Informação.</p>	<p>Apela os Estados Membros a implementarem todos os compromissos assumidos na Declaração e em particular o Plano de Acção Regional sobre a Economia do Conhecimento (ARAPKE).</p> <p>A Conferência dos Ministros da UA responsáveis pelas Comunicações e Tecnologias de Informação seja realizada regularmente e que a Institucionalização da Conferência tenha lugar em conformidade com o processo de estabelecimento dos Comités Técnicos Especializados (CTEs).</p> <p>A Comissão deve garantir a participação activa nos futuros Eventos, Conferências e Actividades que decorram da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informações e deve igualmente EXORTAR os Estados Membros, a sociedade civil e o sector privado a participar nos eventos.</p> <p>Colaboração reforçada para a promoção das Comunicações e Tecnologias de Informação no Continente.</p>	<p>As reuniões do Comité Directivo e da Mesa foram realizadas no Cairo, Egipto, a 25 – 26 de Março, para a Reunião do Comité Directivo, e 27 de Março para a Reunião da Mesa. As reuniões debateram e fizeram recomendações sobre as seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Principais projectos ARAPKE; b. Mobilização de Recursos; c. Princípio DSF de 1%; d. Quadro de Políticas e Regulador que conduzam ao desenvolvimento de Redes e serviços de telecomunicações, informação e comunicações (TICs) em África. <p>Implementação dos projectos principais ARAPKE: o Comité Directivo da Conferência Ministerial das Comunicações e Tecnologias de Informação formalizou um grupo de trabalho para levar a cabo o processo de identificação dos principais projectos ARAPKE. O grupo seleccionou 11 projectos e o processo de mobilização de recursos determinará a fase de</p>	<p>Segunda Reunião dos Ministros das TICs: a reunião foi agendada para Adis Abeba, Etiópia, eventualmente no final de Outubro de 2007.</p> <p>Promoção do uso de TICs: as Actividades serão realizadas durante a Semana das TICs com as seguintes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização da Semana Africana de Comunicações e Tecnologias de Informação, a Jornada sem Papel e outras; • Competição sobre as Melhores Práticas de TICs (AUBPA); • Início do fórum de debates sobre os principais assuntos das TICs. <p>O Departamento está a planificar organizar um workshop para a Posição Comum Africana sobre a Governação pela Internet, cuja reunião internacional será realizada em Novembro de 2007, no Brasil.</p>

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
		implementação e as modalidades para os projectos seleccionados.	
AHG/Dec.164 (XXXVII) Julho 2001 (Biosegurança)	A Conferência: Reitera o seu compromisso e apoio aos dois processos em curso, iniciados pelo Secretariado com vista a elaborar: 6 (b) Uma Lei-Modelo para a Biosegurança Africana e um Sistema Abrangente de Biosegurança para África 7. "... apela os Estados Membros a utilizarem esse Modelo como uma base para a finalização das suas legislações nacionais, adaptando as suas disposições ao contexto nacional e ao quadro das negociações da OMC.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvido pela CUA uma Lei Modelo Africana sobre Segurança e Biotecnologia e foi disponibilizado aos Estados Membros desde Abril de 2002; • A Lei-Modelo foi e continuará a ser utilizada pelos Estados Membros na elaboração dos seus quadros e legislações de Biosegurança nacionais. 	Revisão da Lei-Modelo em conformidade com as Prioridades de África na área da biotecnologia e reuniões sub-regionais para debater sobre a citada Lei e sua implementação.
CM/Dec.623 (LXXIV) Julho de 2001	O Conselho Executivo: a. Felicita o Secretário-geral pelas suas iniciativas e esforços... para desenvolver o Projecto de Lei-Modelo Africana e o Sistema Abrangente de Biosegurança Africano. O Conselho Executivo EXORTA os Estados Membros a: 1. Participarem de forma efectiva nos dois processos em curso de elaboração de Leis-modelos e a utilizarem esses modelos como base para a conclusão das suas legislações nacionais com a adaptação das suas disposições aos contextos nacionais e do quadro.	<ul style="list-style-type: none"> • Uma Lei-Modelo Africana sobre Segurança e Biotecnologia foi elaborada pela CUA e disponibilizada aos Estados Membros desde Abril de 2002; • A Lei-Modelo foi e continua a ser amplamente utilizado pelos Estados Membros na elaboração dos seus quadros e legislações nacionais de biosegurança. 	Revisão da Lei-Modelo em conformidade com as Prioridades de África em biotecnologia e reuniões sub-regionais para debatê-la bem como a sua implementação.
EX/CL/Dec.26 (III) Julho de 2003	O Conselho Executivo: 2. Destaca a necessidade dos Estados Membros equiparem-se com as necessárias capacidades humanas e institucionais para a abordagem das	<ul style="list-style-type: none"> • Está a ser implementado um Projecto de Biosegurança da UA com o apoio financeiro do Governo Alemão, através da sua Cooperação Técnica Alemã (GTZ) que tem como objectivo dotar à 	Revisão do Modelo de Legislação em Conformidade com as Prioridades de África em Biotecnologias e reuniões sub-regionais para debate-lo bem como a sua implementação.

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
	<p>questões de Biosegurança no quadro da Implementação do Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança.</p> <p>3. Aprova os passos até agora levados a cabo aos níveis nacional e regionais tendentes a implementação de um Sistema Abrangente Africano de Biosegurança bem como um Programa Abrangente de Reforço das Capacidades em Biosegurança para reforçar a habilidade dos Estados Membros na abordagem das questões de Biosegurança.</p> <p>4. Exorta os Estados Membros a cumprirem as disposições do Protocolo de Cartagena, beneficiarem-se da Lei-Modelo Africana em Biosegurança preparado pela Comissão da UA, como base para a elaboração dos seus instrumentos legais nacionais sobre Biosegurança, tendo em conta as suas peculiaridades nacionais, de modo a criar um espaço e um sistema de Biosegurança harmonizado em toda a África, para a regulamentação do movimento, transporte e importação dos organismos geneticamente modificados para África.</p> <p>5. Apela aos países desenvolvidos, particularmente os parceiros de desenvolvimento de África que tenham intenção de apoiá-la nesse esforço no sentido de cederem os recursos necessários bem como o apoio financeiro e técnico na implementação</p>	<p>UA de meios eficazes para apoio aos Estados Membros na implementação do Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança e utilização da Legislação Modelo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi criada uma Unidade de Biosegurança na UA no Departamento de Recursos Humanos Ciência e Tecnologia e está actualmente a implementar o Projecto de Biosegurança da UA; • Foi desenvolvida em 2006 uma Estratégia Africana sobre Biosegurança para orientar a aplicação segura de actividades modernas de biotecnologia na Região. Em Agosto de 2007 foi realizado um Workshop Regional sobre o Reforço de Capacidades em relação à Avaliação e Gestão de Riscos em Colaboração com a Convenção sobre a Diversidade Biológica; • Está em processo uma Revisão, da Lei-Modelo para adaptá-la às inovações tecnológicas, com base nas tendências verificadas aos níveis nacional. 	<p>Preparar documentos sobre a Biosegurança para apoiar a implementação do Modelo e o Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança.</p> <p>Organizar outras reuniões regionais e sub-regionais sobre questões de Biosegurança.</p> <p>Revisão do Modelo de Legislação em Conformidade com as Prioridades de África em Biotecnologias e reuniões sub-regionais para debate-lo bem como a sua implementação.</p> <p>Traduzir a Estratégia de Biosegurança e envia-la para debates nos Estados Membros e Sub-regiões em conjunto com o Modelo de Legislação Revisto.</p> <p>Fazer o acompanhamento da recomendação da AMCOST III no sentido de envolver outros Ministros relevantes para os seus comentários em relação ao projecto do modelo de legislação revisto, liderança da CUA relativamente a biosegurança em África e institucionalização da Unidade de Biosegurança.</p>

Nº & TÍTULO DA DECISÃO	ACÇÃO NECESSÁRIA	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	VIA A SEGUIR
	<p>deste programa.</p> <p>6. Solicita ao Presidente da Comissão que realize uma reunião de Peritos e Organizações da Sociedade Civil de modo a devotar mais atenção a esta questão e elaborar propostas para uma Posição Comum Africana a ser adoptada pelos Órgãos de Políticas da UA.</p> <p>7. Solicita ao Presidente da Comissão que garanta a sustentabilidade do programa sobre o Reforço de Capacidades em Biosegurança nos Estados Membros e garantir que o Conselho seja informado regularmente numa base anual a este respeito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Está disponível um Projecto Revisto do Modelo da Legislação Africana sobre Biosegurança e foi apresentado à AMCOST bem como os progressos realizados pela Unidade de Biosegurança na implementação do Projecto de Biosegurança. 	
<p>EXT/AU/EXP/ST/Decl /13(II) REV1 Novembro de 2006</p>	<p>Compromissos dos Ministros da Ciência e Tecnologia:</p> <p>2) Trabalhar em conjunto para desenvolver uma Estratégia Africana de Biotecnologia de 20 anos com metas regionais específicas na área das tecnologias a serem implementadas através das nossas Comunidades Económicas Regionais (CERs) e desenvolver e harmonizar regulamentos nacionais e regionais que promovam a aplicação e a utilização segura de biotecnologias modernas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foi preparado um Documento contextual sobre a revisão do modelo de legislação; • Estão agendadas reuniões no Segundo semestre de 2007 para os debates sub-regionais sobre Estratégias de Biosegurança e o Modelo de Legislação Revisto; • Foi apresentado e a AMCOST III tomou nota do Modelo de Legislação. 	<p>Revisão da Lei-Modelo em conformidade com as Prioridades de África em Biotecnologias e reuniões sub-regionais para debate-lo bem como a sua implementação.</p> <p>Traduzir a Estratégia de Biosegurança e envia-la para debates nos Estados Membros e Sub-regiões em conjunto com o Modelo de Legislação Revisto. Apresentar a Lei-Modelo a todos os Ministérios relevantes para comentários.</p>

ASSUNTOS SOCIAIS

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
SAÚDE				
Estratégia Africana para a Nutrição Regional Ex/CL/Dec.248 (VIII)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Imprimir, publicar, e disseminar a Estratégia ▪ Imprimir, publicar, e disseminar a Estratégia ▪ Estabelecer a Equipe de Trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Impressão em curso ▪ TDR para a equipe de trabalho prontos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	Existe a necessidade de criar oficialmente uma Equipa de Trabalho
Decisão de Acra sobre CAMH3				
Monitorização e mecanismo de prestação de contas para a implementação dos Compromissos de Abuja de 2006 sobre os serviços do VIH/SIDA, Tuberculose e Malária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disseminar aos Estados Membros, em conjunto com os Resultados de Abuja, de forma a garantir a Prestação de Contas em 2008 ▪ Disseminar o Mecanismo de Prestação de Contas a todos os intervenientes e compartilhar as responsabilidades a vários níveis para ajudar os Estados Membros na Informação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disseminação em curso ▪ Reunião Inter-Agências para se acordar sobre as responsabilidades adiadas até ao fim de Fevereiro de 2008 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	
Estratégia de Saúde de África	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Implementação para a Estratégia de Saúde de África adoptado pela Mesa da Conferência dos Ministros de Saúde de UA 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Impressão da Estratégia de Saúde de África em curso 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	
Plano de Acção sobre a Prevenção da Violência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os Estados Membros devem elaborar planos nacionais de Acção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seminários Regionais planeados para o próximo ano 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	
Assembleia/UA/Dez. 55 (IV) Sobre a produção de medicamentos genéricos de qualidade em África, e de elaboração de um Plano da Indústria Farmacêutica para África.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adoptado um Plano da Indústria Farmacêutica para África ▪ Foi estabelecida a Comissão Técnica para elaborar o Plano da Fase II, composta por 12 Estados Membros. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A primeira reunião técnica foi realizada em Outubro de 2007 e um esboço do Plano da Fase II foi adoptado ▪ A segunda reunião 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
		está agendada para 18-19 Fevereiro de 2008 na África do Sul		
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Decisão de Banjul				
Decisão sobre a Quarta Sessão Ordinária da Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais. Ex.CI/290 (Ix)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SOLICITA a Comissão que : <ul style="list-style-type: none"> – finalize o Projecto Quadro da Política Social em África; – organizar uma reunião de Ministros dos Assuntos Sociais para analisar o PQPS (SPF) antes de ser submetido à Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2007; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Um Consultor foi recrutado e está a trabalhar na finalização do projecto PQPS (SPF); ▪ PQPS (SPF) será apresentado à reunião de Ministros de Desenvolvimento Social a ser realizada em Maio de 2008 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SOLICITA a Comissão que: <ul style="list-style-type: none"> – procure saber quais as implicações financeiras do estabelecimento do Conselho Consultivo para o Envelhecimento; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Devido aos altos custos envolvidos na criação de um Conselho Consultivo, uma Comissão de Organização será entretanto constituída para fazer o acompanhamento do Plano de Acção sobre o envelhecimento em 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	A DSA está também em ligação com a ECA no que diz respeito à Agenda do envelhecimento, incluindo a implementação do MIPAA e o plano de Acção da UA sobre o Envelhecimento

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
		<p>África</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A CUA está em ligação com a HelpAge International para identificar membros para a comissão de organização e preparar os seus Termos De Referência ; ▪ A proposta do Comité Directivo será submetida à reunião sobre o Desenvolvimento Social, para análise 		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ APELA à Comissão, em colaboração com o Conselho Directivo da ARI para: <ul style="list-style-type: none"> – tomar as medidas necessárias para avaliar o mandato e a estrutura do ARI; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Um Consultor foi recrutado para levar a cabo o estudo sobre o ARI e fazer uma proposta sobre a sua reestruturação ; ▪ O Relatório do Consultor será submetido ao Conselho Directivo da ARI GB em Março 2008; ▪ As recomendações do Conselho Directivo da ARI serão submetidas à reunião sobre 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
		Desenvolvimento Social em Maio de 2008, para análise		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ INSTA os Estados Membros a: <ul style="list-style-type: none"> – tirar partido das instituições Africanas existentes, tais como o Centro Africano para Pesquisa Aplicada e Formação em Desenvolvimento Social (ACARTSOD), na orientação de pesquisas no Continente; – apoiar o Centro aderindo como membro e cumprindo os seus compromissos financeiros 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estados Membros ▪ Assuntos Sociais 	ACARTSOD pode na verdade desempenhar um papel importante na orientação das pesquisas e dessiminá-las nos Estados Membros
Decisão sobre a promulgação de Uma Legislação para Organizar e Garantir o Respeito pela Vida Social em África Doc.Ex.CI/311(Ix)Add.4	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SOLICITA à Comissão: <ul style="list-style-type: none"> – que leve a cabo um estudo para a promulgação de uma legislação que tenha como objectivo organizar e garantir o respeito pela vida social em África; – que informe à próxima sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2007. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi levada a cabo uma avaliação bibliográfica dos instrumentos de Desenvolvimento Social existentes; ▪ A DSA participou numa Mesa Redonda para desenvolver estratégias eficazes para implementar a Iniciativa Africana de Al-Ghaddafi's sobre a Juventude, Criança e Mulher Africana no século 21 . ▪ Esta questão será incluída na Conferência de 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Na qualidade de Centro de Pesquisas a ACARTSOD deve levar a cabo o estudo e fazer a ligação com os departamentos relevantes da UA; ▪ Devido ao facto das questões da juventude e da mulher estarem sob a responsabilidade de direcções diferentes,

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
		Ministros do Desenvolvimento Social em Maio de 2008		existe a necessidade de envolvê-las no exercício.
MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
DECISÃO DA CONFERÊNCIA MINISTERIAL ÁFRICA – UE SOBRE MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – DOC. EX.CL/313 (X)	ATRIBUI UM MANDATO à Comissão para desenvolver um plano de implementação da Declaração conjunta África-UE sobre Migração e Desenvolvimento	Foi desenvolvido um Plano de Actividades	Assuntos Sociais	
	INSTA os Estados Membros a atribuir recursos apropriados para a implementação das recomendações contidas na Declaração conjunta África-UE sobre Migração e Desenvolvimento;	Planos estão a ser elaborados para se organizarem reuniões consultivas com as CERs e MS de forma a que se encontrem as modalidades	Assuntos Sociais, MS and CERs	
	SOLICITA a Comissão, em colaboração com a Organização Internacional para Migração e outros parceiros, que levem a cabo actividades de advocacia para que se implemente a Declaração conjunta África-UE sobre Migração e Desenvolvimento;	Várias reuniões entre a CUA e a Organização Internacional para a Migração tiveram lugar em 2007 e mais estão planeadas para 2008.	Assuntos Sociais e OIM.	
	SOLICITA AINDA que a Comissão submeta anualmente um relatório de actividades sobre a implementação da Declaração conjunta África-UE ao Conselho Executivo.	O relatório está a ser preparado e será submetido à Cimeira de Julho de 2008		
	SOLICITA aos Estados Membros e à Comissão que tomem parte num Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento agendado para 9 – 11 Julho de 2007 em Bruxelas, como seguimento da Sessão de Alto Nível das Nações Unidas sobre Migração, realizada em Setembro	A CUA participou no 1º Fórum Global em Bruxelas em Julho de 2007	Assuntos Sociais e EM	Quarenta e três EM da UA participaram no Fórum e apresentaram uma posição

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
	de 2006;			Africana Comum sobre a Migração e o Desenvolvimento
	TAMBÉM SOLICITA que a Comissão informe sobre o resultado do Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento à Sessão Ordinária do Conselho Executivo de Janeiro de 2008;	Um relatório foi distribuído aos MS para informação	Assuntos Sociais	O Segundo Fórum terá lugar na Filipinas
DESPORTO E DESENVOLVIMENTO				
Desporto e Desenvolvimento ACRA, GANA EX.DC.360 (XI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicita à Mesa da Conferência dos Ministros de Desportos que monitorize a implementação das actividades estabelecidas como necessárias na Declaração de Adis Abeba de 8 de Junho de 2007 ▪ Solicita que a CUA coordene o trabalho da Comissão para o Desporto relativo ao estudo sobre a reestruturação do Conselho Superior do Desporto em África, bem como as relações entre os Governos, Federações Nacionais Internacionais de Desporto e que informe à Sessão Ordinária de Conselho, agendada para Julho de 2008. ▪ Solicita à Comissão que desenvolva um Quadro de Políticas Desportivas da União Africana e que informe à Sessão Ordinária do Conselho agendada para Julho de 2008, a esse respeito; ▪ A institucionalização da Conferência dos Ministros do Desporto de acordo com a decisão sobre as Comissões Técnicas Especializadas; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Comissão de Desporto criada pela Conferência Ministerial sobre o Desporto irá reunir-se em Fevereiro de 2008 em Tripoli. <p>Actividade em curso</p> <p>A Segunda reunião da Conferência Ministerial será realizada em Maio de 2008</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais <p>Assuntos Sociais</p> <p>Assuntos Sociais</p>	<p>A Comissão devia ter-se reunido em Tripoli em Novembro de 2007 mas devido a constrangimentos teve de ser adiada para Fevereiro de 2008</p>

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
<p>ACERWC (Comité de Peritos sobre o os Direitos e Bem-Estar da Criança)</p>				
<p>Decisão de Acra</p>				
<p>Decisão sobre a Comissão Africana de Peritos em Direitos e Bem –Estar da Criança. DOC.EX. CL/366 (XI).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SOLICITA que o Comité : – Comece a analisar os relatórios já recebidos dos Estados Partes 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O ACERWC (Comité de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança) já adoptou o seu regulamento para análise. ▪ Em Fevereiro de 2008, a Comissão irá, na sua pré-sessão, efectuar o estudo de 4 relatórios, sendo estes do Egipto, Maurícias, Nigéria e do Ruanda. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ACERWC (Comité de Peritos sobre o os Direitos e Bem-Estar da Criança) 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao Comité que: <ul style="list-style-type: none"> - Desempenhe um papel activo na convocação do Segundo Fórum Pan-Africano sobre a Criança, que será realizado em Setembro de 2007. - Avalie os sucessos alcançados na implementação do Plano de Acção da Criança de 2001 (África Digna para a Criança). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A ACERWC participou activamente no Fórum Pan-Africano sobre a Criança. ▪ Foi também realizada Uma sessão intermédia. ▪ Fará o seguimento da implementação do PLA 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ACERWC (Comité de Peritos sobre o os Direitos e Bem-Estar da Criança) 	

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Comissão da UA que: <ul style="list-style-type: none"> - Reforce a Comissão e assegure urgentemente o funcionamento pleno e eficaz do seu Secretariado. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A secretária já foi recrutada. ▪ os Membros irão levar a cabo missões para sensibilizar a favor da ratificação da Carta 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	Os outros postos para secretária serão preenchidos o mais rápido possível .
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ À Comissão que : <ul style="list-style-type: none"> - Submeta o resultado do Segundo Fórum Pan-Africano sobre a Criança à Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Criança. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O documento produzido como resultado do Fórum, o apelo para uma Acção Acelerada no concernente à implementação do PLA com o objectivo de se alcançar uma África Apropriada para a Criança, foi apresentado ao UNGASS em Dezembro de 2007. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	
Decisão de Banjul				
Decisão da Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem- Estar da Criança DOC.EX.CL/233 (VII).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aos Estados Membros : <ul style="list-style-type: none"> - devem ratificar a Carta Africana Sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança como uma questão prioritária 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ACERWC (Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança) 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Comissão da UA: <ul style="list-style-type: none"> - Deve-se reforçar e assegurar 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A secretária já foi recrutada. ▪ os Membros irão 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais 	Os outros postos para secretária serão tornados

Decisão	Compromissos	Actividades levadas a cabo	Responsável	Observações
	urgentemente o funcionamento pleno e eficaz do seu Secretariado	levar a cabo missões de sensibilização a favor da ratificação da carta		conhecidos o mais cedo possível.
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Comissão da UA: <ul style="list-style-type: none"> – Levará a cabo estudos sobre as medidas necessárias para garantir a continuidade da Comissão como membro, incluindo a possibilidade da renovação do mandato dos membros para mais um período. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A CUA e o ACERWC (Comité Africano de Peritos sobre o os Direitos e Bem-Estar da Criança) irão elaborar as propostas 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assuntos Sociais ▪ ACERWC (Comité Africano de Peritos sobre o os Direitos e Bem-Estar da Criança) 	

INFRA-ESTRUTURAS E ENERGIA

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
<p><u>Assembly/AU/Dec. 148 (VIII)</u></p> <p><u>EX.CL/Dez.321 (X)</u></p> <p>Decisão sobre a primeira conferência dos ministros Africanos responsáveis pelos hidrocarbonetos (petróleo e gás)</p>	<p>Promover a cooperação e solidariedade entre os Estados Membros para melhorar o abastecimento de produtos derivados de petróleo, a capacitação na gestão e controlo das actividades a nível do topo e da base no sector de hidrocarbonetos com vista a maximizar as receitas dos países Africanos produtores de petróleo e gás.</p>	<p>O estudo conjuntamente conduzido pela UA e o BAD sobre o Fundo Africano do Petróleo concluído em Maio de 2007 contribui para isso. E uma política continental para a cooperação e solidariedade no sector dos hidrocarbonetos será elaborada com o apoio financeiro da Fundação para o Reforço da Capacidade Institucional Africana (ACBF)</p>		
	<p>Tomar as medidas necessárias para finalizar os estudos para o estabelecimento do Fundo Africano do Petróleo e enviar os documentos sobre os mesmos aos Estados Membros</p>	<p>Completado em Maio de 2007 e os documentos serão enviados aos Estados Membros depois de um seminário de peritos para validação.</p>		

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
	Formular políticas e estratégias para o desenvolvimento de energias novas, limpas e renováveis, particularmente Bio-combustíveis como alternativa aos hidrocarbonetos.	O Primeiro Seminário de Alto Nível sobre Bio-combustíveis conjuntamente organizado pela UA, Brazil, ONUDI será realizado na CUA de 30 de Julho a 1 de Agosto de 2007.		
	A Comissão, em colaboração com o Banco Africano para o Desenvolvimento (BAD), a Comissão Africana para a Energia (AFREC), as CERs, os Estados Membros e parceiros de desenvolvimento, deve implementar o Plano de Acção adoptado.	Algumas actividades foram realizadas no quadro do Orçamento de 2007.		
<u>EX.CL/Dez.293 (IX)</u> Decisão sobre a primeira conferência de ministros responsáveis por energia eléctrica.	Os Estados Membros devem dar prioridade suficiente ao sector de energia nos seus programas, sobretudo no que toca a estratégias de redução da pobreza.	Em curso		
		A Comissão controlará continuamente o cumprimento, em conformidade, e preparará os relatórios.		

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
	A Comissão tomará as medidas necessárias, em colaboração com as CERs e outros parceiros, para a implementação do Plano de Acção sobre a electricidade	Foram realizadas actividades para a implementação do Plano de Acção tais como para as Políticas Continentais, pesquisa institucional para grandes projectos, operacionalização da AFREC (lançamento oficial a 22 de Outubro de 2007), criação da Comissão Africana para a Uniformização Electrotécnica (AFSEC) e a Assembleia Geral será realizada em Novembro de 2007 etc.		
<u>EX.CL/Dez.294 (IX)</u> Decisão sobre a primeira conferência dos ministros Africanos responsáveis pelos transportes rodoviários.	1. Os Estados Membros devem dar prioridade suficiente às matérias relativas ao transporte nos seus programas de desenvolvimento, sobretudo no que toca a estratégias de redução da pobreza.	O Relatório da Conferência Ministerial, incluindo a Declaração e o Plano de Acção de Brazzaville foi posto à disposição dos Estados Membros e de outros intervenientes. A Comissão irá continuamente controlar a conformidade e preparar os relatórios		

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
	2. A Comissão deverá tomar as medidas necessárias, em colaboração com as CERs e outros parceiros, para a implementação do Plano de Acção para os transportes rodoviários.	Foi assinado um Memorando de Entendimento entre a UA e a União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC).		
		A UA e a UIC, em colaboração com o Governo da África do Sul, estão a organizar conjuntamente uma Conferência de Profissionais dos Caminhos de Ferro, a realizar-se em Novembro de 2007 em Joanesburgo..		A Conferência considerará inter alia, a harmonização dos padrões técnicos. Estão em curso preparativos técnicos e logísticos
		Foram elaborados documento Conceitual e os Termos de Referência para um estudo sobre a criação de um Fundo de Desenvolvimento dos Caminhos de Ferro.		Estudos deverão iniciar-se na segunda metade de 2007.

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
		Foram feitos estudos preliminares sobre a elaboração de uma Visão de Desenvolvimento dos Caminhos de Ferro em África. até o ano 2025.		O resultado do estudo preliminar será analisado na Conferência de Profissionais sobre os Caminhos de Ferro na África do Sul.
<p><u>EX.CL/Dez.295 (IX)</u></p> <p>Decisão sobre a conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelos transportes aéreos.</p>	<p>1. As linhas aéreas Africanas devem reforçar a cooperação através de acordos comerciais e harmonização das tarifas para melhorar a conectividade das redes intra Africanas e minimizar o custo de viagens aéreas em África.;</p>	<p>Estão a ser realizadas consultas contínuas com a Associação Africana das Linhas Aéreas (AFRAA) sobre estratégias para encorajar as linhas aéreas Africanas a melhorar a sua cooperação comercial e operacional com vista a aumentar a eficiência dos serviços de transportes aéreos no continente..</p>		<p>A AFRAA fez uma declaração na 3ª Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelos Transportes Aéreos, realizada em Adis Abeba, em Maio de 2007, exortando os países Africanos a liberalizar os mercados dos transportes aéreos, como estratégia chave para melhorar os transportes aéreos no continente.</p>

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
	2. Os Estados Membros devem criar um ambiente conducente a investimentos trans-fronteiriços para a criação de linhas aéreas comerciais multinacionais (regionais) Africanas.	A CUA está a encorajar várias iniciativas para a criação de linhas aéreas multinacionais e.g. a Sociedade Regional de Promoção de Linhas Aéreas - SPCAR) e a Air CEMAC		Um Relatório de avaliação da iniciativa da SPCAR foi apresentado na 3ª Conferência de Ministros da UA responsáveis pelos Transportes Aéreos, realizada em Adis Abeba, em Maio de 2007.
	3. Os Estados Membros devem garantir o pagamento completo e atempado das contribuições e dos atrasados devidos à Comissão Africana da Aviação Civil (AFCAC) cujo acordo interino com o OIAC terminou a 31 de Dezembro de 2006.	Foram feitas outras consultas com a Mesa do AFCAC e aos Estados Membros da AFCAC foi reiterado o apelo para o pagamento, das contribuições na 3ª Conferência dos Ministros responsáveis pelos transportes aéreos.		<p>Houve alguma melhoria nas contribuições dos Estados Membros da AFCAC.</p> <p>Alguns Estados Membros cederam pessoal para o Secretariado da AFCAC</p> <p>A situação relativa aos pagamentos de contribuições em atraso continua longe do satisfatória.</p>
	4. A Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), O Banco Africano de	Estão em curso consultas com a ICAO, UNECA, BAD e as CERs sobre a implementação do Plano de Acção dos transportes aéreos..		

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
	Desenvolvimento (BAD), bem como os parceiros do desenvolvimento devem apoiar a implementação de um Plano de Acção dos transportes aéreos para África.	Um Fórum conjunto UA/ICAO/ATAG/BM sobre transportes aéreos foi realizado de 23 a 25 de Abril de 2007, para determinar o apoio necessário dos parceiros internacionais para o desenvolvimento da indústria dos transportes aéreos de África.		
		A preparação do Memorando de Entendimento sobre a cooperação da União Africana/ICAO está na sua fase final e a assinatura está prevista para Julho de 2007.		
	5. A Comissão e as CERs devem acelerar a harmonização de regras de concorrência no campo dos transportes Aéreos.	A maioria das CERs já adoptou regras de concorrência e mecanismos de implementação.		
		A Comissão da UA iniciou estudos sobre a harmonização, e as regras de concorrência, os mecanismos de resolução de disputas, bem como a implementação da Decisão de Yamoussoukro de 1999.		Relatórios de estudos preliminares foram apresentados na 3ª Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelos Transportes Aéreos.

Decisões: No & Título	Decisões: Acções necessárias	Implementadas (Totalmente/Parcialmente) (Acções realizadas)	Não Implementadas	Observações / Constrangimentos
		Foi apresentado um estudo sobre a Agência Executante da Decisão de Yamoussoukro na 3ª Conferência da UA dos Ministros responsáveis pelos Transportes Aéreos, onde foram tomadas decisões com relação as modalidades que ela estabelece.		

ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA

Número da Decisão	Estado de Implementação	Constrangimentos
<p>Assembly/AU/Dec.135 (VIII) Decisão sobre a Cimeira relativa à Segurança Alimentar em África.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzido folheto sobre a atribuição de 10% dos recursos Orçamentais Nacionais para o Desenvolvimento da Agricultura. • O número de países que informaram sobre a atribuição de recursos orçamentais nacionais para a agricultura aumentou significativamente. • Organizada a Segunda Reunião UA/NEPAD/CERs e Instituições de Pillar Lead sobre a implementação do CAADP • Organizada a Reunião da Plataforma de Parceria do CAADP • Projectos de Enquadramento para os Pillars de CAADP (1, 2, 3 and 4 está a ser desenvolvido). • Está-se a organizar uma reunião sobre o desenvolvimento de um Quadro de Monitorização e Avaliação para o CAADP em Dezembro, em colaboração com o Secretariado da NEPAD e o ReSAKSS • O Comité Técnico Internacional (CTI) da Cimeira sobre Segurança Alimentar reuniu-se várias vezes para esboçar um Plano de Acção a ser apresentado aos Ministros da Agricultura no próximo ano. • Foram finalizados estudos de viabilidade para o estabelecimento de um Mercado Comum Africano para Produtos Agrícolas e um seminário de validação está marcado para Janeiro • O relatório do ASBP circulou nos Estados Membros. • Cartas informativas e a Proposta do ASBP foram distribuídas aos potenciais doadores. 	<p>A fraca resposta dos Estados Membros no preenchimento e devolução dos questionários persiste.</p> <p>Vários seminários consultivos planeados com os intervenientes para chegar-se a um consenso antes que esses projectos de enquadramento sejam adoptados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A tradução dos documentos nas quatro línguas de trabalho da UA levou algum tempo a completar.

Número da Decisão	Estado de Implementação	Constrangimentos
	<ul style="list-style-type: none">• O ponto focal da UA sobre o ASBP participou numa reunião de formação/intervenientes na Sede da FAO, em Roma.• Foram obtidos fundos da FAO para o arranque do TCP sobre o ASBP.• O Orçamento do TCP foi Revisto• Foram elaborados Panfletos do ASBP. <p>Foram feitas Missões de Sensibilização junto da CERs sobre o ASBP e foi conduzido um seminário consultivo sobre o estabelecimento de preparativos institucionais.</p>	<p>Os procedimentos administrativos da FAO para a impressão desses panfletos provocou um atraso significativo na obtenção de....</p>

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisões	Estado de implementação	Observações
<p>EX.CL/Dec.367 (XI) Decisão sobre o progresso nas negociações dos Acordos de Parceria Económica (APEs) com a União Europeia</p>	<p>A Comissão desempenha um papel de advocacia para a extensão para além de 31 de Dezembro de 2007, data limite para a conclusão das negociações dos APEs.</p> <p>Foram organizadas diferentes reuniões pela Comissão para a adopção de abordagem comum mas, aquando da última reunião tida lugar em Bruxelas à intenção dos Peritos e Ministros, as CERs tomaram diferentes posições vis-à-vis da UE em relação à assinatura das APEs.</p>	<p>Posições diferentes dos países membros e das CERs sobre a conclusão dos APEs.</p> <p>Acções contínuas</p>
<p>EX.CL/Dec.359 (XI) Decisão relativa às negociações da OMC</p>	<p>A Comissão deve desempenhar um papel de advocacia depois da retomada das negociações.</p> <p>Como coordenador do grupo de negociações, a Comissão deve continuar a procurar as vias e meios para assegurar, que a Posição Comum Africana tenha tido em conta a dimensão do desenvolvimento.</p>	<p>Acções contínuas</p>
<p>EX.CL/Dc.368 (XI) Decisão sobre a gestão dos recursos naturais africanos</p>	<p>Tinha sido prevista uma reunião sobre a gestão dos recursos naturais a ter lugar em Adis Abeba, no mês de Novembro de 2007, mas que não foi realizada por falta de financiamento</p>	<p>Não executada por falta de financiamento A Reunião sobre os recursos naturais terá lugar em 2008.</p>

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844

Website: www.africa-union.org

EX.CL/370 (XII)
Anexo 1

IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO Nº EX.CL/Dec.375 (XI)
SOBRE A AUDITORIA ESPECIAL EM RELAÇÃO À PRIMEIRA CONFERÊNCIA DOS
INTELECTUAIS DE ÁFRICA E DA DIÁSPORA

IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO Nº EX.CL/Dec.375 (XI)
SOBRE A AUDITORIA ESPECIAL EM RELAÇÃO À PRIMEIRA CONFERÊNCIA DOS
INTELECTUAIS DE ÁFRICA E DA DIÁSPORA

1. Deve ser lembrado que em Acra, Gana, tanto o CRP como o Conselho Executivo analisou o relatório sobre a Auditoria Especial sobre a Primeira Conferência dos Intelectuais de África e da Diáspora (CIAD I). Apesar de Aprovar as recomendações do CRP no seu relatório para o Conselho Executivo, entre outros aspectos, o Conselho decidiu que o Presidente da Comissão deve:

- (a) Levar a cabo as medidas necessárias para implementar as referidas recomendações, incluindo a aplicação de sanções contra os culpados; e
- (b) Informar à próxima sessão ordinária do Conselho agendada para Janeiro de 2008.

2. Este relatório é em cumprimento desta obrigação.

(I) Acções levadas a cabo pela Comissão Após Acra

3. A Comissão deseja indicar que após a reunião de Acra, o Presidente da Comissão empreendeu passos para implementar as recomendações do CRP que incluem as seguintes:

- (i) Solicitar ao Presidente do Conselho de Auditores Externos, Sr. Rexie LH Chiluzi e ao membro do Conselho, Sr. Charles Ndorimana, a realizar trabalhos adicionais de modo a identificar os funcionários culpados e o que aconteceu com o montante não consumido de 7 milhões \$EU disponibilizados dos Fundos Gerais para a Conferência de Dakar, entre outras. O objectivo foi o de garantir que não houvesse arbitrariedade na determinação dos Funcionários culpados e para assegurar aos Estados Membros que o montante não consumido foi de facto retribuído ao Fundo Geral;
- (ii) Levar a cabo conversações com o Senegal, o país que acolheu, de modo a determinar as retribuições que devia fazer para a Comissão pelas despesas que tenha realizado com o Acordo de Sede;
- (iii) Levar a cabo conversações com o Governo da África do Sul com vista a obter o reembolso do IVA pago pela Comissão; e
- (iv) Determinar os valores a serem recebidos pela Rapidawn Marketing e pela Communications Ltd e tentar recuperá-los das companhias.

(II) Identificação dos Funcionários Responsáveis pelos Lapsos e Perdas

4. Com relação à esta questão, a Comissão indica que os Auditores identificaram os funcionários responsáveis após uma investigação detalhada de todos os documentos, recepção das respostas aos questionários enviados aos funcionários envolvidos e entrevistas pessoais disponíveis na altura aos funcionários. Infelizmente, as tentativas da equipa em entrevistar o Director Adjunto do Gabinete na altura da Conferência, o então Director Interino de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos bem como os Executivos da Rapidawn, não foram frutíferas pelo facto de nenhum deles ter respondido às repetidas solicitações, incluindo a promessa de serem-lhes pagas as viagens para Adis Abeba. A Rapidawn não respondeu aos questionários dos Auditores e julgaram as respostas das outras duas partes como incompletas. Uma entrevista pessoal teria prestado mais clarificação de modo a auxiliar os Auditores a chegar a uma conclusão.

5. Contudo, os Auditores identificaram o que se passou de errado e quem, ou que serviços foram responsáveis pelos lapsos e perdas. Consequentemente, e em conformidade com o Artigo 58º do Regulamento Interno, o Presidente orientou o Vice-presidente a criar um Comité Disciplinar Conjunto para determinar as acções a serem tomadas contra os funcionários envolvidos. O Comité deve igualmente desempenhar a função de Comité de Perdidos, em conformidade com os Artigos 66º - 68º do Regulamento Financeiro, com o objectivo de determinar as perdas que os funcionários envolvidos causaram à Comissão. O trabalho do Comité Disciplinar Conjunto que desempenha igualmente a função de Comité de Perdas, permitirá que os funcionários em serviço bem como os ex-funcionários envolvidos sejam capazes de se defender antes do Comité tomar as suas decisões sobre a sua culpabilidade ou inocência. Os nomes dos envolvidos não podem ser agora tornados públicos uma vez que o Comité Disciplinar ainda está por concluir o seu trabalho.

(III) Conversações com o Governo do Senegal

6. Deve ser recordado que em Junho do ano passado, a Comissão indicou que o Presidente da Comissão e o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Senegal concordaram em criar equipas de ambos os lados, com vista a trabalharem em conjunto de forma a determinar se o Senegal cumpriu ou não com as suas obrigações e quais os montantes que devem ser reembolsados à Comissão para os pagamentos que esta efectuou, os quais deveriam ser da responsabilidade do Senegal.

7. A Comissão congratula-se em informar que após um trabalho detalhado realizado em separado e posteriormente em conjunto pelo Senegal e a Comissão, há agora clareza sobre o que está pendente para a Comissão. É constituído pelo seguinte:

- | | | |
|------|---|-----------------|
| i) | Pagamento Duplicado para a Instalação do Gabinete
(O Hotel Meridien deve fazer este reembolso) | 26.140,00 \$EU |
| ii) | Transporte dos Funcionários da CUA de
e para Dakar e Ajudas de Custo | 238.349,35 \$EU |
| iii) | Segurança | 10.983,36 \$EU |

iv)	Alojamento no Hotel Ngor Diarama para alguns Funcionários da CUA	27.183,18 \$EU
v)	Aluguer de Computadores	3.185,18 \$EU
	Total	305.841,05 \$EU

8. De igual modo, foi acordado como sendo devido à Comissão o seguinte:

(a)	Reembolso para Alojamento no Le Meridien para os funcionários da CUA	56.331,39 \$EU
(b)	Imposto do Valor Acrescentado (IVA)	40.172,29 \$EU
	Total	96.503,68 \$EU

9. Isto significa que um total de 402.344,73 \$EU deverão ser devolvidos pelo Senegal, incluindo por parte do Hotel Le Meridien e pelos Serviços de Impostos.

10. A Comissão destaca que o Senegal não recusou cumprir com as suas obrigações e, de facto, efectuou os pagamentos para o alojamento a si incumbido pelo Hotel Le Meridien. Infelizmente, este hotel efectuou, num dos casos, cobranças duplicadas à Comissão, e insistiu que fossem pagas. O hotel efectuou, como anteriormente informamos, o reembolso dos pagamentos duplicados que a Comissão efectuou. Em relação à instalação de Escritórios, o hotel fez uma confirmação por escrito que ambos o Senegal e a Comissão efectuaram pagamentos e que o reembolso seria efectuado à Comissão neste caso. Relativamente ao alojamento para os convidados e funcionários da CUA, o hotel confirmou que o Governo do Senegal efectuou o pagamento de 99.77 milhões de Francos CFA. A verificação final está agora em curso em relação à determinação de, quantos funcionários da CUA foram cobertos no pagamento efectuado pelo Governo do Senegal.

11. Deve igualmente ser destacado que o Senegal não cumpriu com os custos internacionais de viagens para os Funcionários da CUA pelo facto de, em conformidade com o acordo de sede, isto seria feito a partir de um Fundo Especial criado pelas contribuições de vários doadores. Contudo, o Fundo não foi criado uma vez que não houve contribuições por parte de outros. Nesta conformidade, o Senegal tentou cumprir com a prática normal da UA onde os países que acolherem as reuniões da UA encarregam-se dos custos decorrentes da reunião ser realizada fora da Sede, nomeadamente o transporte e as ajudas de custo. De igual modo, o Ministério dos Negócios Estrangeiros não tinha conhecimento de que a Comissão pagou pela prestação de protecção durante a Noite de Gala e irá reembolsar este valor à Comissão. Irá igualmente apoiar na obtenção do reembolso pelo IVA dos Serviços Senegaleses relevantes.

12. A Comissão manifesta a sua apreciação ao Governo do Senegal pela sua cooperação e por ter manifestado que a questão ter-se-á estendido por um período longo, pelo facto de não ter havido um diálogo significativo entre o Senegal e a Comissão até ao momento. Acredita que esta questão teria sido clarificada mais cedo caso o processo de reconciliação tivesse ocorrido mais cedo.

(IV) Reembolso do IVA por parte do Governo da África do Sul

13. Um montante total de 280.431,23 \$EU foi identificado como sendo relativo ao IVA pago ao Governo da África do Sul sobre bens e serviços obtidos pela Rapidawn para a Comissão. A Comissão tem estado em constante contacto com o Governo da África do Sul tanto através da Embaixada, como por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Tem conhecimento que o ultimo está em conversações com o seu homologado das Finanças bem como com as Autoridades Sul-africanas de Impostos. A Comissão fez um apelo ao Governo da África do Sul para garantir que o reembolso seja efectuado e forneceu-lhe a documentação necessária para o caso, incluindo o contrato entre a Comissão e a Rapidawn. Espera, por isso, obter uma resposta positiva em breve.

(V) Valores a receber da Rapidawn

14. Com base no serviço realizado por uma Equipa de Trabalho da CUA e Rapidawn, a Comissão concluiu que os valores a receber devidos pela última eram de 494.860,61 \$EU. Isto inclui um montante de 60.065,93 \$EU que foram considerados devidos à Rapidawn como resultado da cláusula da partilha das retenções dos custos de 50 – 50, mas numa base proporcional ao invés de retenções totais do montante do orçamento, para o transporte aéreo exigido pela Rapidawn. Os Auditores não aceitaram que esta questão era devido à Rapidawn uma vez que a companhia atingiu somente 7,4% das retenções contra os 10% de retenções que era necessário alcançar, de modo a ser digno de partilha nas retenções.

15. Antes dos Auditores terem completado o seu trabalho, a Comissão, através da Embaixada da África do Sul e dos Advogados da Rapidawn, havia manifestado à Companhia que esta, devia reembolsar à Comissão um total de 494.860,61 \$EU e exigiu que o reembolso fosse efectuado. Contudo, do trabalho realizado pelos Auditores, a Rapidawn deve agora reembolsar um total de 554.966,53 \$EU, constituídos pelo seguinte:

(a)	Balanço inexplicado dos pagamentos adiantados efectuados à RDM	492.573,36 \$EU
(b)	Reembolso sobre o alojamento dos Funcionários da RDM	33.124,65 \$EU
(c)	Balanço não utilizado de patrocínios	6.865,67 \$EU
(d)	Reclamações pendentes devidas pela Rapidawn	(6.601,14) \$EU
(e)	Eagle Corporate Viagens para os Funcionários da Rapidawn	28.964,00 \$EU
	total	554.926,54 \$EU

16. A Companhia já foi solicitada a efectuar o reembolso.

(VI) Responsabilidade dos 7 milhões de \$EU

17. Com relação à esta questão, os Auditores indicaram o seguinte:

“Uma revisão das entradas dos registos gerais, recibos de despesas e de ajustamento juntamente com os extractos bancários para as Contas Bancárias abertas tanto em Dakar como em Joanesburgo, revelam que após a criação do Fundo Especial em Setembro de 2004, os pagamentos foram efectuados directamente a partir da Conta Bancária da Comissão.

Destaca igualmente que os montantes de **2.749.479,30 \$U** e **1.100.000 \$EU** foram transferidos para a África do Sul e Senegal respectivamente, onde foram abertas contas bancárias para prestar serviço à Conferência.

Um escrutínio dos pagamentos efectuados dos montantes transferidos para a África do Sul revela que o montante de **781.351,86 \$EU** foi utilizado para a Conferência e o balanço de **1.968.127,44 \$EU** foi transferido para o Parlamento Pan-africano como subvenção em conformidade com a Carta com o N^o de Referência **PBFA/6/5/365 datada de 30 de Março de 2005, de Sua Excelência o Vice-presidente** que foi endereçada à Presidente do Parlamento Pan-africano.

Foi ainda observado que dos **1.100.000 \$EU**, que foram transferidos para o Senegal através do Banco Credit Lyonnais, um total de **988.201,25 \$EU** foi utilizado para a Conferência e o montante de **111.798,75 \$EU** foi transferido novamente para a Conta do Fundo Geral.

Uma análise das registos gerais em conjunto com os recibos de despesas e de ajustamento revelam que **4.739.989,35 \$EU** foi o montante real que representa as despesas efectuadas na Conferência, deixando um balanço de **2.260.010,65 \$EU** que ainda estava no Fundo Geral e parte do qual foi o montante transferido para o Parlamento Pan-africano conforme explicado no parágrafo acima.”

18. Espera-se que do Relatório do Auditor, tornar-se-á claro que o balanço não gasto não foi retirado do Fundo Geral e que somente 4.739.989,35 \$EU foram realmente gastos. Caso os valores pendentes a receber referenciados, de um montante de 1.237.702,50 \$EU se materializarem, o total das despesas da Conferência será reduzido para 3.502.286,85 \$EU. A Comissão reconhece que esta ainda é uma soma considerável de dinheiro. Reitera, portanto, a sua anterior promessa de garantir uma melhor gestão financeira no futuro.

Conclusão

19. Em Acra, houve consenso geral que o episódio da Conferência de Dakar deve ser encerrado. Espera-se que com os passos adicionais levados a cabo desde Acra a questão seja, de facto, encerrada. Deve-se procurar solucionar as questões pendentes.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2008

Relatorio sobre a situaçao da Implementaçao Das Decisoes Anteriores do Conselho executivo e da Conferencia

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3879>

Downloaded from African Union Common Repository